



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



00346 - 11.00
SEDAC 92 9

DATA: 26.03.92

REQUERENTE:

SPI 346-1100/92-9
ORIGEM : CAMAQUA
NOME : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
CEP 96180 - CAMAQUA - CASA DE ZECA NETTO

ASSUNTO: FORTE ZECA NETTO

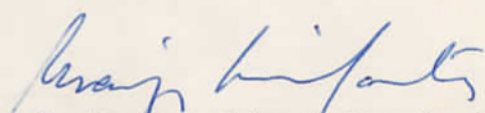


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

IPHAE
Proc. n.º 00346-11.00/ Sadae. 92.9
Fl. 2

MEMO IPHAE Nº23/92
DE: 26/MAR/92
PARA: Diretoria Administrativa

Solicitamos abertura de Processo de Tombamento do Forte **Z.Netto** (Casa de Zeca Netto) em Camaquã.


Profª Mariza Simon dos Santos
Diretora Cultural do IPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
GABINETE DO PREFEITO

IPHAE
Proc. n.º 00346-11.00/
sedae. 92.9
Fl. 3

OFGPNº042/92

Camaquã, 25 de março de 1992.

Senhora Secretária de Cultura:

Apraz-nos saudar Vossa Senhoria, quando vimos à sua presença para solicitar seu apoio no sentido de que seja concretizado o "TOMBAMENTO" do FORTE GENERAL ZECA NETTO, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE, dado a importância e riqueza histórica e cultural que o mesmo representa não só para o município de Camaquã, onde situa-se, mas para a região.

Outrossim, informamos que para o referido FORTE será transferida a Secretaria Municipal de Cultura e seus anexos, como: Museu Municipal, Biblioteca Pública, etc... razão pela qual estamos pleiteando o referido tombamento, bem como realizando obras de restauração no citado Forte.

Conhecedores de sua visão cultural, confiamos em sua acolhida ao nosso pleito, enquanto nos colocamos a disposição, dentro de nossas possibilidades, para a imediata efetivação do acima exposto.

Ao ensejo asseguramos nossa estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

José Candido de Godoy Netto
JOSE CANDIDO DE GODOY NETTO
Prefeito Municipal

Dario Levi Coelho
DARIO LEVI COELHO
Secretário Municipal de Cultura

Ilma. Sr^a

MILA CAUDURO

DD. Secretária de Estado da Cultura

PORTO ALEGRE - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro N.º 2 -- Registro Geral

FLS. MATRICULA

Camaquã, 25 de outubro de 1983.

lv. 8.865



IPHAE
 n.º 00346-11.00/82-8
 F-4

AV-2-3.865 ... Compra e Venda - Transmitente: José Cândido de Godoy Netto, brasileiro, desquitado, orizicultor, domiciliado à Av. Presidente Vargas, 557, na cidade de Camaquã, CPF 001 673 200 68, alienando todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirentes: Ruy Castro Netto, funcionário público, casado com Anédia Teixeira Netto, brasileiros, domiciliados à rua Gal. Zeca Netto, s/nº, na cidade de Camaquã, CPF 004 497 170 20. Título: Escritura Pública nº 7.524/83, fls. 148, do Livro nº 229, lavrada em 19 de outubro de 1983, pela Ajudante do Tabelião de Camaquã, Marieta Conceição de Lima. Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). P. 13.870. C. 7.082.00. Camaquã, 26 de outubro de 1983. (Escrevente, Marinez Studzinski). Assinatura: Leoncio Pereira da Cruz Filho. Oficial designado.

AV-3-8.865.....Certifíco, conforme requerimento protocolado sob nº 26.496, arquivado na pasta 3-C, 1984, inclusa certidão passada pela Prefeitura Municipal de Camaquã, em 18 de novembro de 1983, que sobre o terreno acima descrito, acha-se construído um prédio de alvenaria nº 20, na rua Gal. Zeca Netto, esquina com a rua Florisbello de Oliveira Netto, com 24,77 metros de frente por 29,00 metros de frente a fundos, de formato irregular, com a área construída de 468,96m², avaliado em R\$ 4.172.610,34, concluído no exercício de 1984. Dou fé. Camaquã, 16 de outubro de 1984. (Escrevente, Romilda Muszynski Moreira). Assinatura: Leoncio Pereira da Cruz Filho, Oficial designado.

AV-4-8.865 Compra e Venda - Transmitente: O Espólio de Ruy Castro Netto, representado por Anédia Teixeira Netto, brasileira, viúva, do lar, domiciliada à rua Gal. Zeca Netto, nº 20, em Camaquã, CPF. 607 380 300-15, aliena todo o imóvel constante da matrícula - AV-3-8.865 acima, de acordo com o Alvará Judicial de 30 de outubro de 1990. Adquirente: Prefeitura Municipal de Camaquã, CGC/MF. nº 88.696.810/0001-32, representada pelo Prefeito José Cândido de Godoy Netto, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Camaquã, CPF. 001 673 200-68, de acordo com a Lei, nº 042/90 de 09 de outubro de 1990. Título: Escritura Pública nº 10.291/91, fls. 81, lv. 246, lavrada em 09 de julho de 1991, pela Oficial Ajudante do Tabelião de Camaquã, Iva Ness Mauch. Valor: Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). P. 45.331. Camaquã, 13 de agosto de 1991. (Escrevente, Sonia Cardoso). Assinatura: Leoncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

COMARCA DE CAMAQUÃ
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 LEONCIO P. DA CRUZ FILHO
 Oficial
 CELIA MARIA S. DUTRA
 Oficial Ajudante

CONTINUA A FICHA N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMAQUÃ - RS
 AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes neste Cartório. Dou fé.

Camaquã, 13 de agosto de 91

OFICIAL

IPHAE

Proc. n.º 00346-11.00/
Fl. 5 Sedac 92.9

FORTE GENERAL ZECA NETTO

* ANÁLISE ARQUITETÓNICA *

Arquiteto Roberto Scislewski

CREA 44.528 - D

FORTE GENERAL ZECA NETTOAnálise Arquitetônica

1) RESUMO HISTÓRICO

O Forte General Zeca Netto foi concluído em 1904. Ao adquirir as terras da região, o general sentiu necessidade de construir uma edificação para a formação de sua fazenda. Tal construção deveria servir para residência da família e também para resistência a qualquer ataque, já que o general vinha assumindo uma posição de destaque no cenário da história do Rio Grande do Sul.

O Forte situa-se no município de Camaquã - Quadra 616 - e confronta-se ao norte com a rua General Zeca Netto e totaliza uma área de 460.00 m².

2) IMPLANTAÇÃO NO LOTE

Segue o mesmo traçado urbanístico dos prédios coloniais e neoclássicos em relação a sua fachada que avança sobre o alinhamento da rua. Em relação as suas laterais, caracteriza-se como eclético, visto que neste período, os limites laterais não chegaram até a divisa do lote vizinho, ou pela própria situação como prédio não integrado a área urbana.

3) PROGRAMA ARQUITETÔNICO

A edificação possui características coloniais em relação a simplicidade de seu traçado, como por exemplo o extenso corredor longitudinal. A planta praticamente segue as normas ditas pelas edificações coloniais, com paredes externas grossas, salas dispostas linearmente ao longo do corredor, telhados elementares e uso de ferro batido.

B. Sc. / Arquit.

Como característica neoclássica possui alicerces acima do nível do terreno, formando porões, nem sempre utilizáveis e sem uso específico. Piso de assoalho de tábuas largas, apoiadas em grossas vigas de madeira distando do solo, mais ou menos 2.00 m.

O pé-direito alto, com 3.50 m.

O uso de pilastras não estruturais também caracterizam esse estilo.

Sobre estas pilastras e paredes salientam-se as platibandas trabalhadas artisticamente, onde foram usados objetos imitando a louça do Porto. Sob a platibanda destacam-se as cornijas completando o estilo neoclássico.

Salienta-se também o acesso principal, com o uso de degraus a partir do alinhamento da rua.

B. Sampaio

CONCLUSÃO

Como já foi salientado, a arquitetura é caracterizada pela clareza construtiva e simplicidade de formas. Apenas alguns elementos construtivos como pilares aparentes, cornijas e platibandas foram exploradas como recurso formal.

Como em muitos casos, por trás dos detalhes decorativos de tipo neoclássico, o Forte General Zeca Netto, esconde solidez e riqueza das construções de tipo colonial.

Enfim uma construção Eclética, com características coloniais e neoclássicas.

B. S. / 1992

IPHA E
Proc. n.º 00346-11.00
Fl. 9 Sedac 92.9

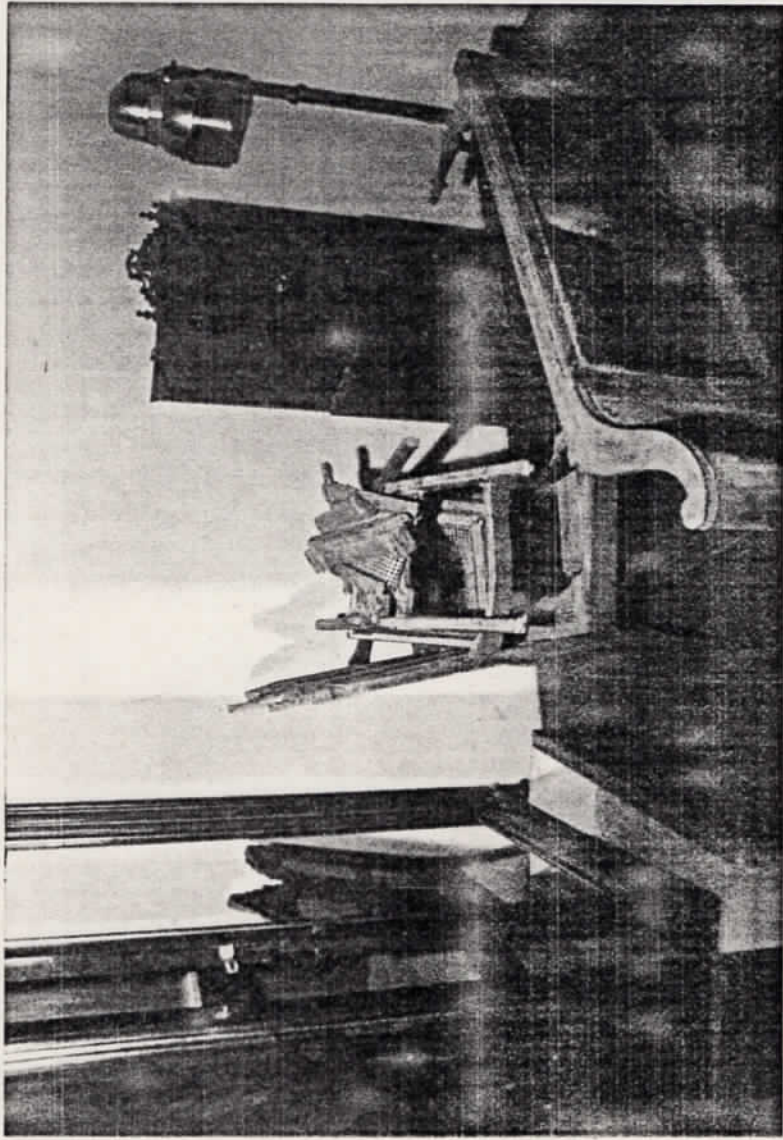
REGISTRO FOTOGRÁFICO

IPHA E

Proc. n.º 00346 - 11.00/

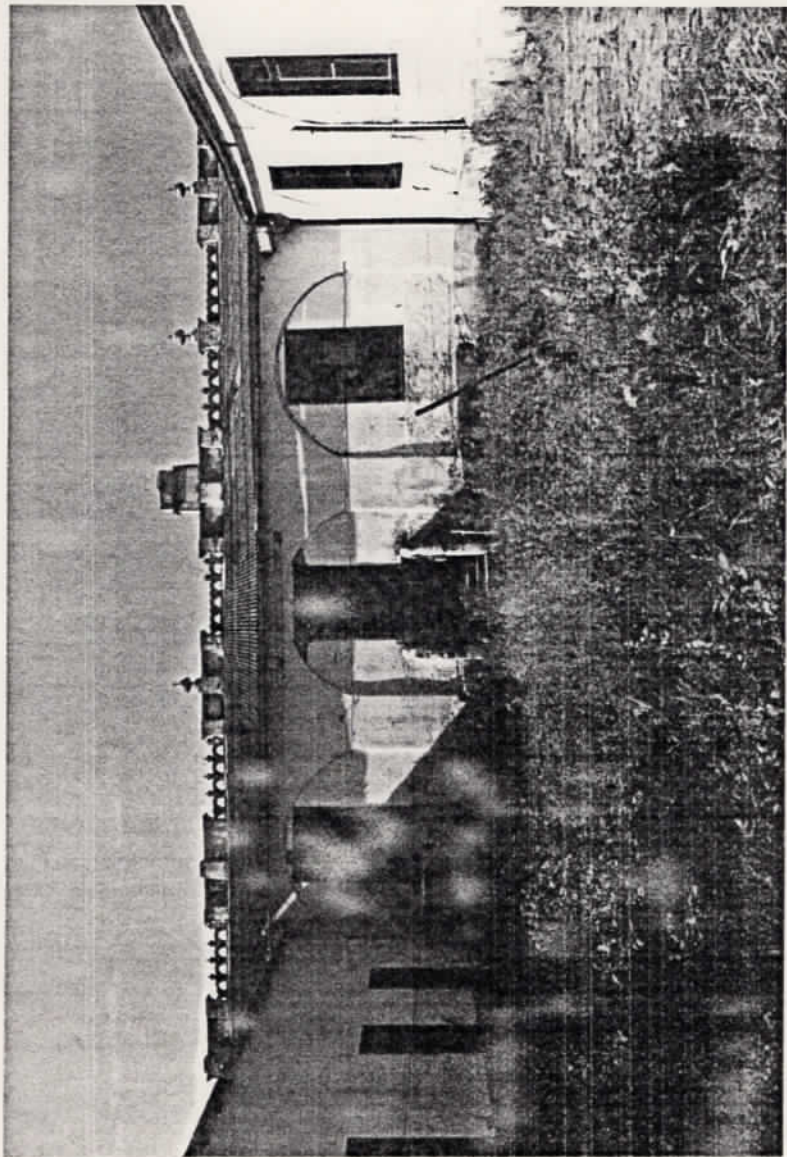
Sedac. 92-9

Fl. 10



IPIIAE

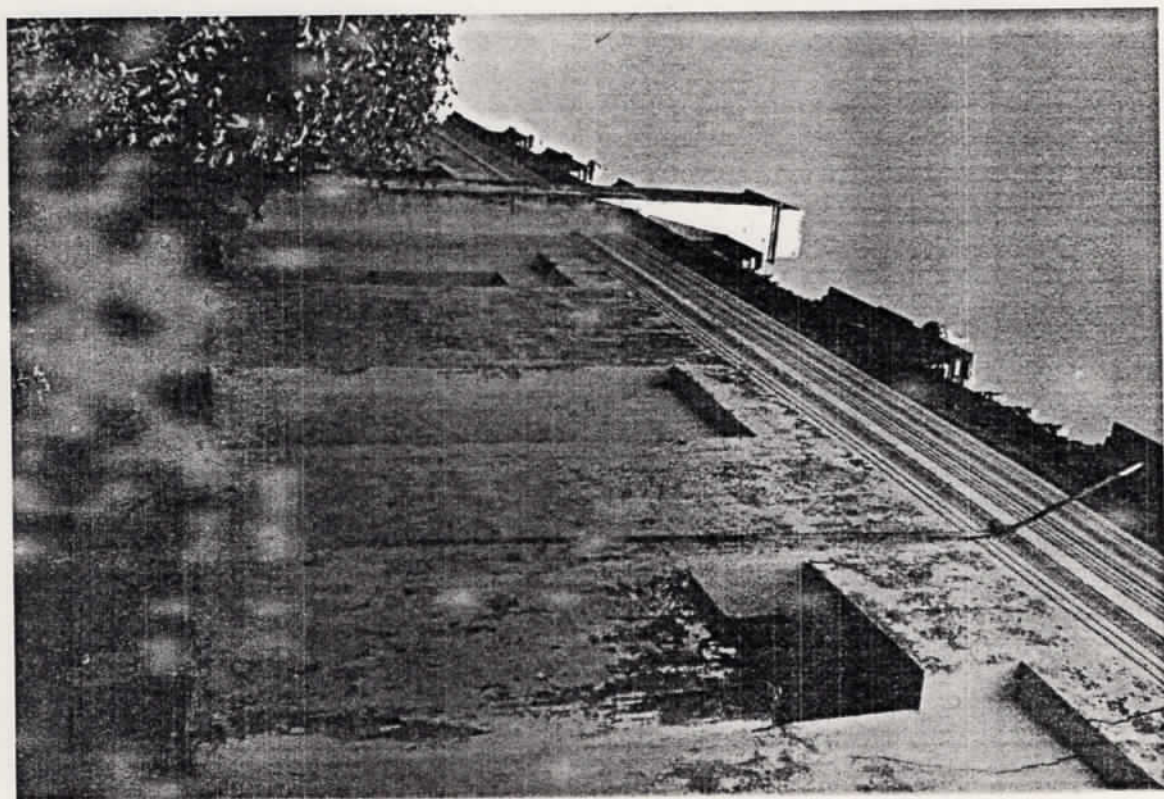
Proc. n.º 00346-11.00/
Fl. 11 Sedoc 92-9



IPHA E

Proc. n.º 000346 - 11.00

Fl. 12 Sedec 92-9

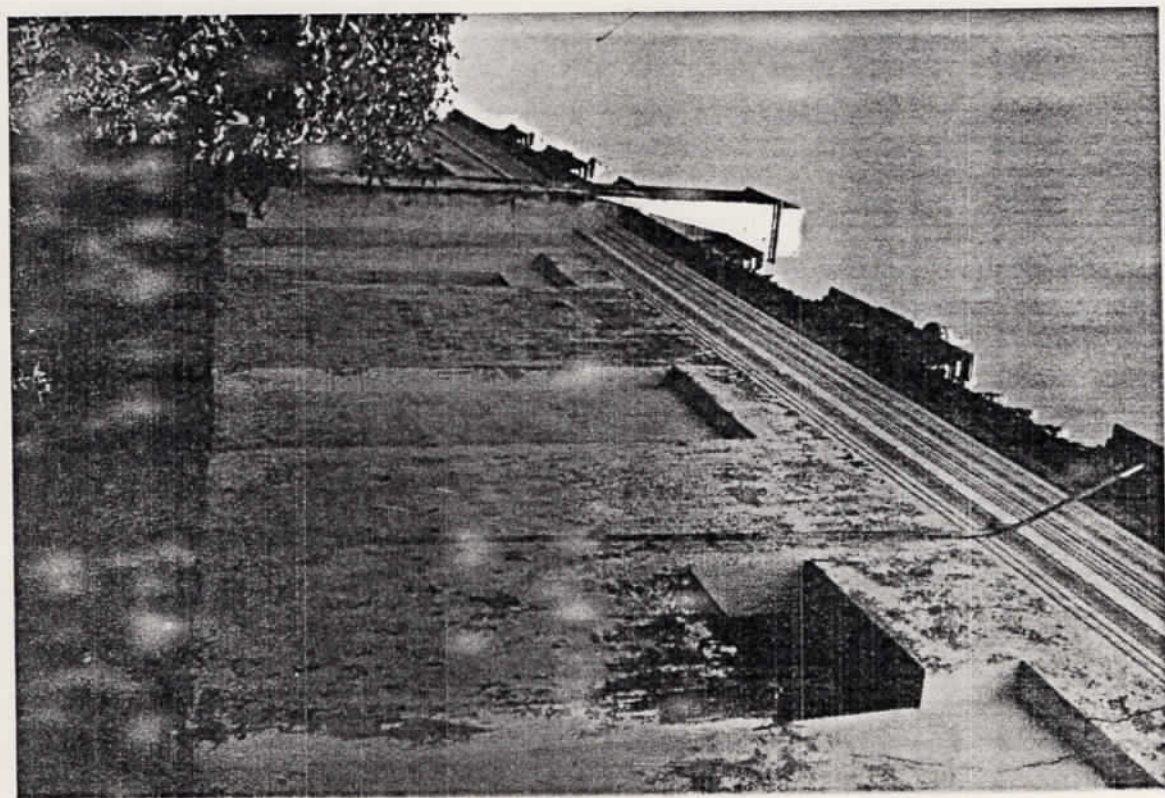


IPHAE

Proc. n.º 00346-11.00

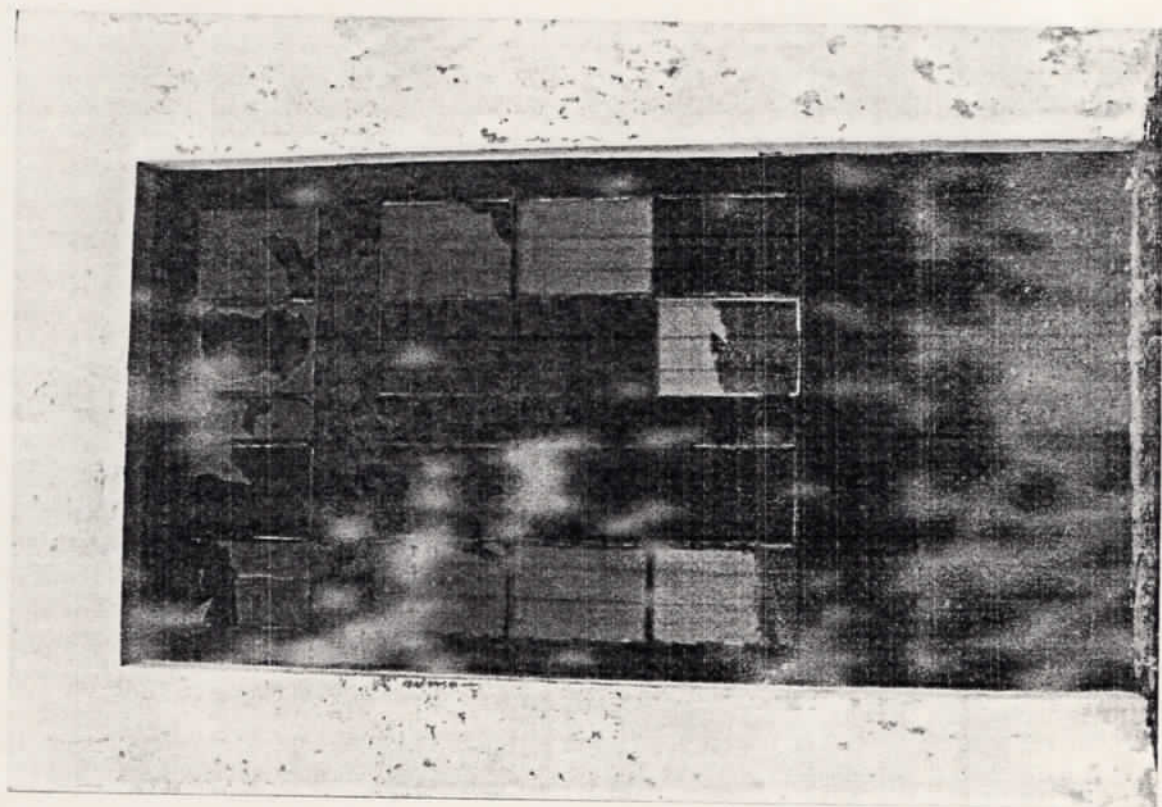
Sedac. 92-9

Fl. 13



ИРИАЕ

Proc. n.º 00346-11.00/
л. 14 Sedae. 92-9



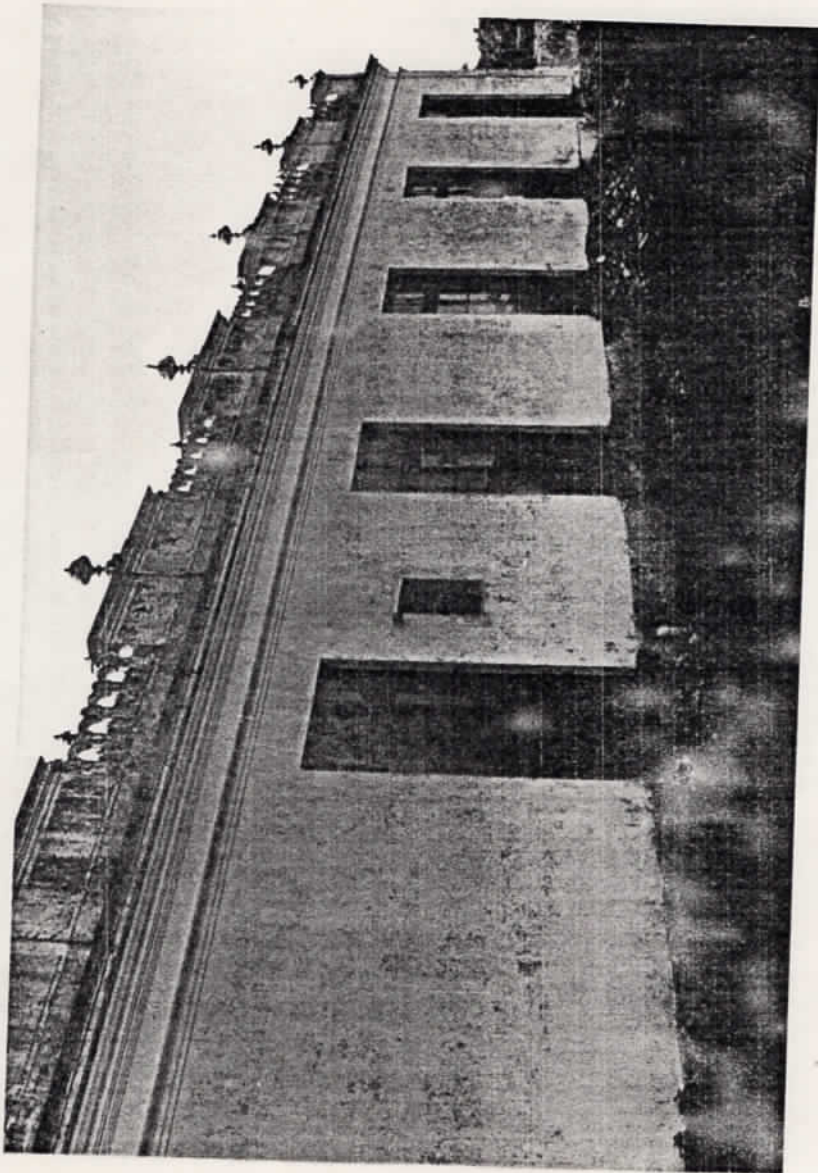
IPHA E

Proc. n.º 00346-11.00/
Pl. 15 Sedae. 92-9



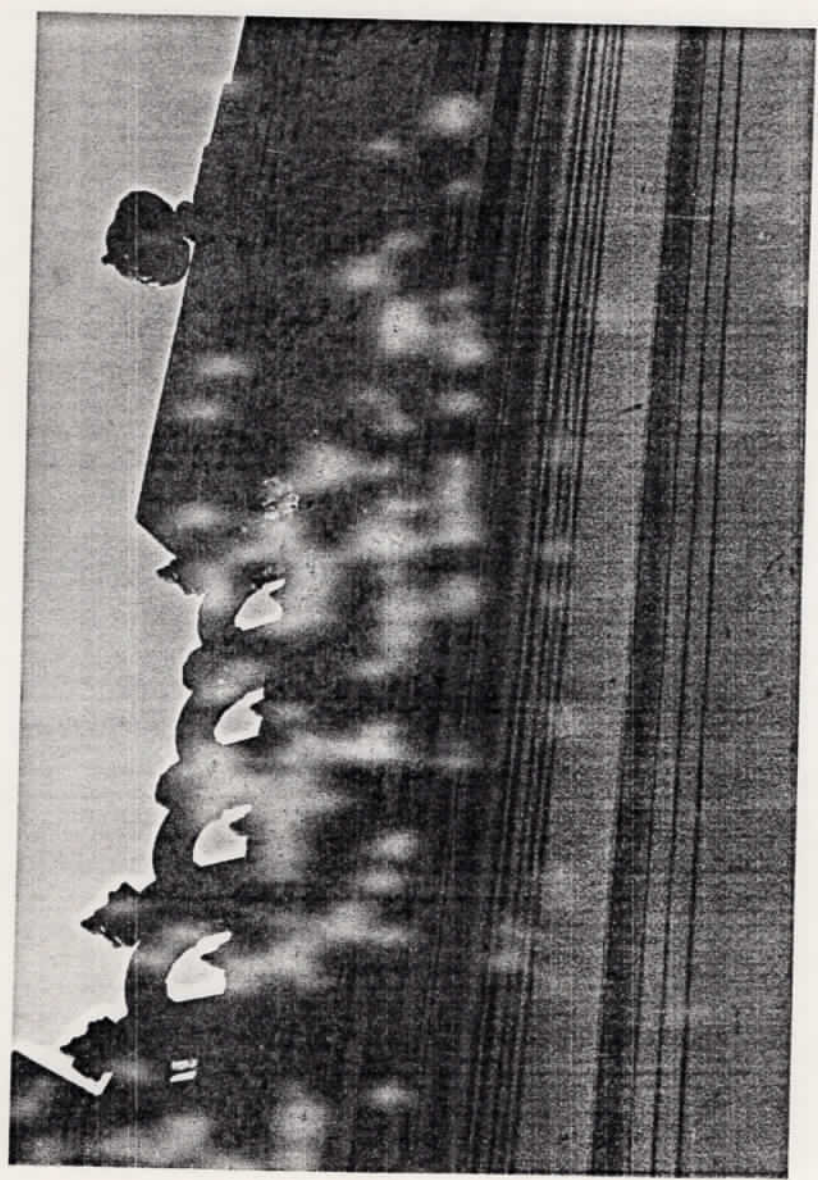
IPHA E

Proc. n.º 00346 - 11.00/
Fl. 16 Sedac 92-9



IPNAE

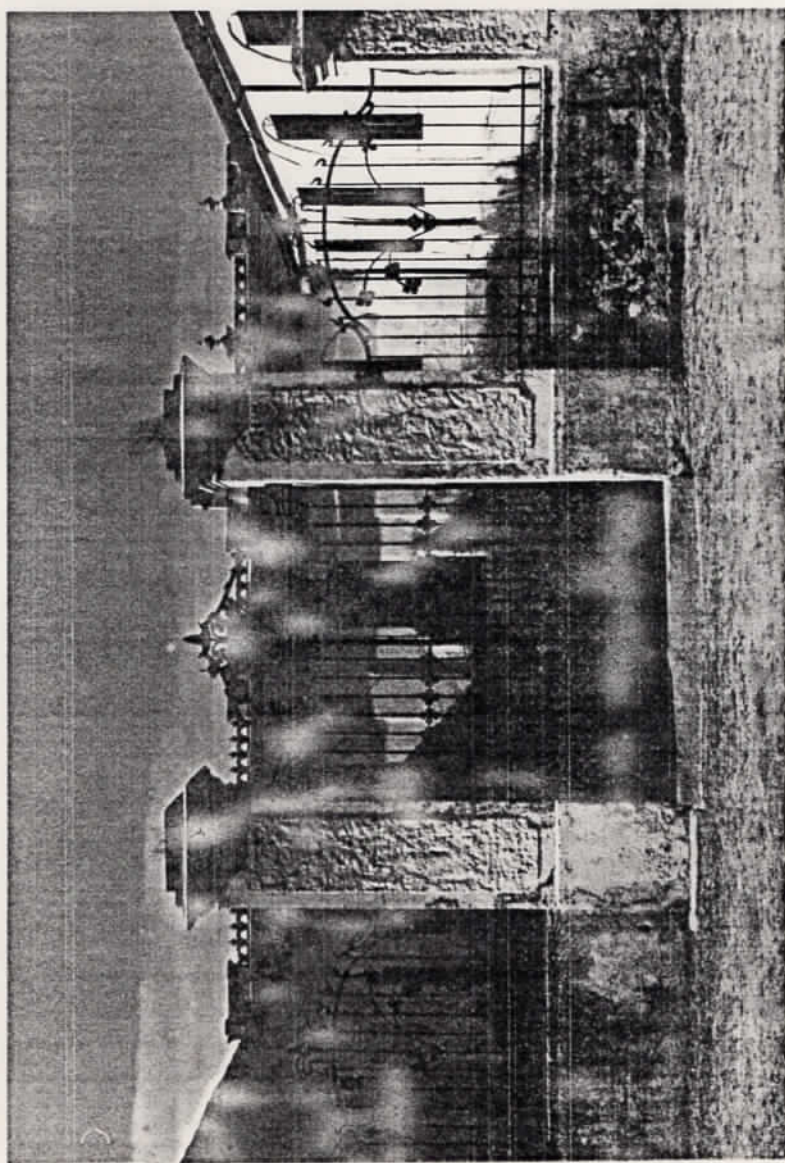
Proc. n.º 00346 - 11.00/
Fl. 17 Sedac 92-9



IPDAE

Proc. n.º 00346-11.00

Fl. 18 Sedac 92-9



IPHA E

Proc. n.º 00346 - 11.00/

Fl. 19 Sedec 92-9



IPNAE

Proc. n.º 00346 - 11.02 /
Fl. 20 Sedac 92-9





IPHAE

Proc. n.º 00346-11.00/
Fl. 21 Sedac 92-9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

IPHA E

Proc. n.º 00346-11.00

Fl. 22 Sedac 92.9

PARECER IPHAE N.º 06/92
DE: 30/MAR/92

José Antonio Netto nasceu em Jaguarão-Chico (26.06.1854), no lado uruguaio da linha divisória. Descendente dos primeiros açorianos, ficou conhecido como "Zeca Netto", desde menino, devido a grande afeição que seu avô José de Souza Netto lhe devotava.

Apesar de ter cursado na mocidade o 1º ano da Escola Central, antecessora da Engenharia da Universidade do Rio de Janeiro, tornou-se pecuarista e plantador de arroz nas terras que herdara.

Homem de posições fortes e destemido, Zeca Netto participou de movimentos revolucionários desde 1889 até 1936, se projetando no horizonte político da República Velha. Após a Revolução de 30, tendo amargado um exílio prolongado no vizinho Uruguai, foi nomeado Prefeito de Camaquã pelo então interventor Flores da Cunha. Nesse período organizou no município o Partido Republicano Liberal, a pedido de Flores. Com a implantação do Estado Novo por Getúlio Vargas, extinguíram-se os partidos políticos; Zeca Netto retirou-se definitivamente da vida pública, falecendo em 1948.

Na sangrenta Revolução de 1893 comandou um Corpo de Voluntários em defesa do Governo de Júlio de Castilhos, mas foi na de 1923 que teve destacada atuação.

Tendo rompido com Borges de Medeiros aliou-se a Assis Brasil na disputa eleitoral de 1922. Com a irrupção do movimento revolucionário deflagrado contra a eleição fraudulenta de Borges de Medeiros, (5ª reeleição) assumiu o Comando da 4ª Divisão do Exército Libertador, à frente de grupo contestatório. Sua Coluna ficou conhecidíssima pela rapidez dos deslocamentos, mantendo-se permanentemente em guerrilhas e emboscadas na Região Sul (Camaquã, São Jerônimo, Canguçu, Encruzilhada e Pinheiro Machado).

Ocupou a cidade de Pelotas por algumas horas derrotando a resistência governista, e numa de suas rápidas incursões veio com sua tropa até Pedras Brancas (hoje Guaíba) provocando o pânico nos portoalegrenses, temerosos de um combate decisivo na Capital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

2

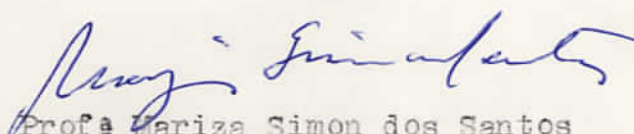
IPHAE
Proc. n.º 00346 - 11.00
Fl. 23 Sedac 92.9

Sua residência, construída no início do século (1904) em Camaquã, ficou conhecida como o "Forte Zeca Netto". Temeroso de represálias, após a Revolução de 93, projetou uma estrutura sólida, com possibilidades de defender seus moradores. Em intervalos regulares ficaram as ameias, para a posição dos atiradores, e a fortificação foi erguida em uma área estratégica no alto da colina, onde era possível divisar todo o horizonte. Mesmo assim a construção denotou o bom gosto de seu proprietário mostrando as platibandas adornadas e detalhes decorativos.

Justifica-se o tombamento da moradia de Zeca Netto pela sua longa trajetória no processo político rio-grandense. O "Forte" em questão, único no Estado, tornou-se representativo do pensamento e ação de determinados grupos em um dado momento histórico, tornando-se um testemunho a ser preservado para as gerações futuras.

Somos pelo tombamento do "Forte Zeca Netto" pelo seu valor histórico-cultural, tendo em vista que alojará, após sua restauração, o Museu e a Biblioteca do Município.

Porto Alegre, 30 de Março de 1992


Profª Mariza Simon dos Santos
Diretora Cultural do IPhAE



IPHAE	
Proc. n.º	00346 11.00
Fl.	24 Sedac 92.9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE

NOTIFICAÇÃO

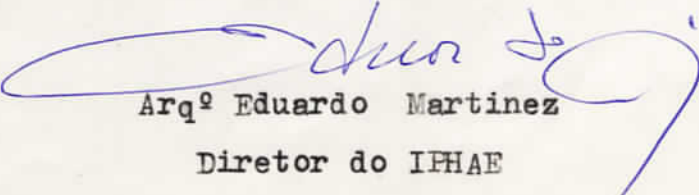
NOTIFICANTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

NOTIFICADO: Prefeitura Municipal de Camaquã.

OBJETO: Prédio da antiga casa de José Antonio Netto (Zeca Netto) localizado na rua General Zeca Netto nº 20, esquina com a rua Florisbelo de Oliveira Netto.

DATA: 27 de Março de 1992

Ficam os NOTIFICADOS, acima qualificados, cientes de que o bem descrito no item OBJETO está sendo indicado para fins de tombamento pelo NOTIFICANTE, igualmente acima qualificado, na forma do Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual 7231, de 18 de Dezembro de 1978, para anuir querendo, ou impugnar, no prazo de quinze (15) dias, apresentando as razões, a contar da data da presente NOTIFICAÇÃO;


Arqº Eduardo Martinez
Diretor do IPhAE



IPHAE
Proc. n.º 00346-11.00
Fl. 25 Sedac. 92.9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO-IPHAE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

NOTIFICADO: Prefeitura Municipal de Camaquã.

OBJETO: Prédio da antiga casa de José Antonio Netto (Zeca Netto) localizado na rua General Zeca Netto nº 20, esquina com a rua Florisbello de Oliveira Netto.

DATA: 27 de Março de 1992

Ficam os NOTIFICADOS, acima qualificados, cientes de que o bem descrito no item OBJETO está sendo indicado para fins de tombamento pelo NOTIFICANTE, igualmente acima qualificado, na forma do Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual 7231, de 18 de Dezembro de 1978, para anuir querendo, ou impugnar, no prazo de quinze (15) dias, apresentando as razões, a contar da data da presente NOTIFICAÇÃO.

José Cândido de Godoy Netto
José Cândido de Godoy Netto
Prefeito Municipal

Eduardo Martinez
Arqº Eduardo Martinez
Diretor do IPhAE



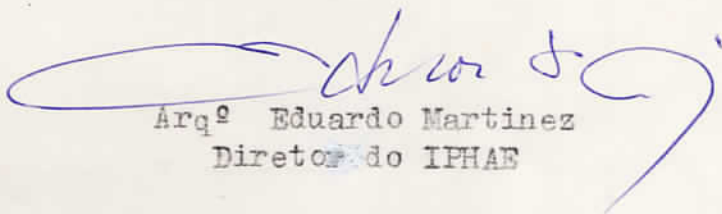
IPHAE
Proc. n.º 00346 - 11.00
Fl. 26 Sedac - 92.9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

MEMO IPHAE Nº24/92
DE: 30/MAR/92
PARA: Assessoria Jurídica

Encaminhamos o presente Processo nº 00346
-11.00 SEDAC 92.9, para elaboração de Portaria.

Porto Alegre, 30 de Março de 1992


Arqº Eduardo Martinez
Diretor do IPHAE

Ao Dr. Marcus Vigili Ma Ladeira,
 para elaborar a Portaria requerida.


PM 310392



IPRAE |
Proc. n.º 00346-11.00
Fl. 27 Sec. 92.9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 21 /92

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e nas que lhe são conferidas no artigo 90, incisos III e V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e,

considerando os termos constantes na Carta Magna Rio-grandense em seus artigos 221, inciso V, letras 'd' e 'e', e artigo 222 e seus parágrafos;

considerando os termos da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978;

considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado,

R E S O L V E :

Pelo tombamento do prédio da antiga casa de JOSÉ ANTÔNIO NETTO (ZECA NETTO), localizado na Cidade de Camaquã, a rua General Zeca Netto nº 20, esquina com a rua Florisbelo de Oliveira Netto, com 24,70 metros de frente por 29,00 metros de frente a fundos, de formato irregular, com área construída de 468,96 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Camaquã, no Livro nº 2 do Registro Geral, fl. 1v, matrícula nº 8.865, de propriedade da Prefeitura Municipal de Camaquã (R-4-8.865) passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de de

.....



PORTARIA Nº 21 /92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

f1. 02

.....

zembro de 1978 e com o Parecer nº 06/92 IPHAE, de 30 de março de 1992, ficando, ainda, resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Camaquã, 3 de abril de 1992.

MILA CAUDURO,

Secretária de Estado da Cultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

IPHAE	
Proc. n.º	00346-11.00
Fl.	30 Sedac 92-9

INFORMAÇÃO IPHAE Nº 04/92
DE:1/ABRIL/92

Fica delimitado, como entorno do bem tombado, de acordo com a Portaria nº 10, de 10 de Setembro de 1986, o polígono formado pelos vértices discriminados na planta anexa.

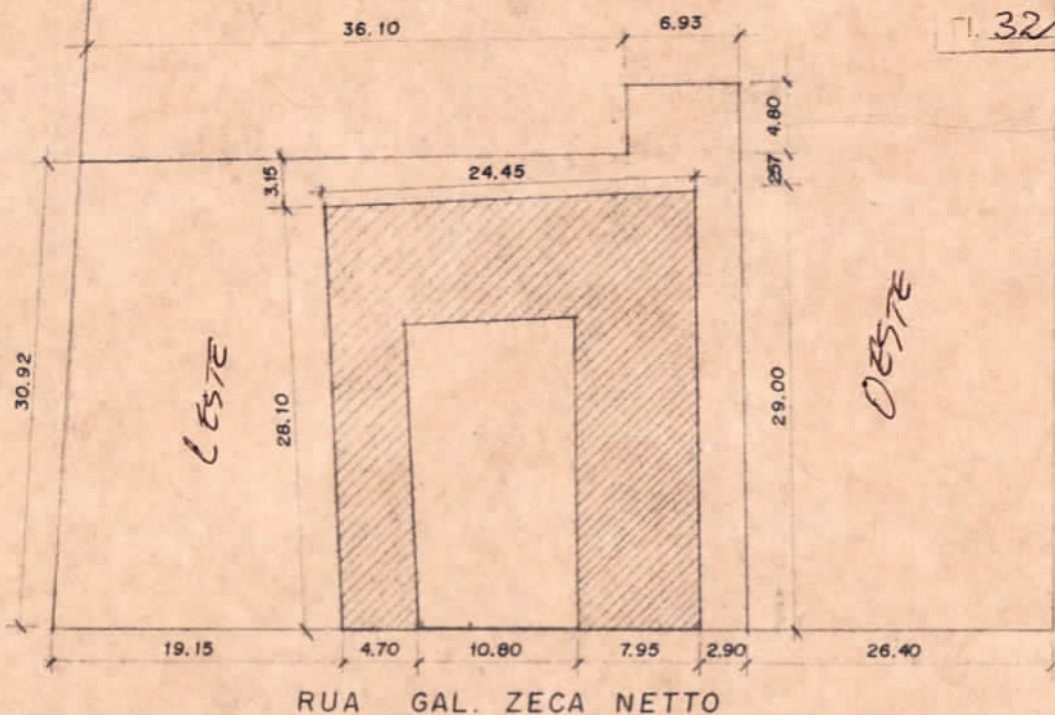
Porto Alegre, 1 de Abril de 1992

Arqº Angelo Antonio Paludo
Assessor Técnico do IPHAE

LEVANTAMENTO DE ENTORNOBEM TOMBADO: **Forte Residência Gal. Zeca Netto**PROCESSO N.º :
00346-1100-SEDAC 92.9ENDEREÇO: **R. Gal. Zeca Netto - Q. 616 - Camaquã - RS**PORTARIA N.º :
10-10SET. 86PROPRIETÁRIO DO BEM: **Prefeitura Municipal de Camaquã**

Arq. Angelo Antônio Paludo - CREA 75.473

DATA:
ABRIL 92ESCALA
1/500SECRETARIA DA CULTURA - GOVERNO DO ESTADO
IPHAE - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO
Rua Andradas, 1234 10º Andar - Sala 1003 - Porto Alegre - RSPRANCHA
01



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESC. 1:500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

OBRA

FORTE GAL. ZECA NETTO

LEVANTAMENTO

PRANCHA

ÚNICA

PLANTA BAIXA

ÁREA

460,00 m²

ESCALA

INDICADA

DATA

FEV. 92

LOCAL

JARDIM DO FORTE · CAMAQUÃ · Rs

DESENHO

JUAREZ PERES

Tombo Nº 03 - INSCRIÇÃO Nº 71 - LIVRO TOMBO

Processo de Tombamento nº 00.346-11.00 SEDAC-92.9

Portaria nº 21/92-DOE 29-04-92 Data do tombamento : 03-04-92

Designação: Casa de Zeca Netto (Forte Zeca Netto)

Natureza: Arquitetura civil privada

Caráter de Inscrição: De ofício

Estado: RS

Município: Camaquã

Logradouro: Rua General Zeca Netto nº 20, esquina com rua Floris-
bello de Oliveira Netto

Proprietário: Prefeitura Municipal de Camaquã

Endereço do proprietário: Sede do governo municipal - Camaquã

Matrícula: 8.865- fls iv - livro 2 - Registro geral do registro de
Imóveis de Camaquã

Características: Prédio com área de 468,96m², construído em estilo eclético, obtido pela mescla de elementos neoclássicos na fachada com diretrizes do colonial espanhol na forma de implantação (pátio interno) e no partido arquitetônico pois as salas são dispostas linearmente ao longo do extenso corredor longitudinal. Edificação sólida com grossas paredes externas; piso de assoalho com tábuas largas apoiadas em vigas de madeira distando aproximadamente 2m do solo, configurando o porão. Pé direito alto, 3,50m. Sobre pilastras e paredes, presença de cornija encimada por platibandas trabalhadas artisticamente, frequente no estilo neoclássico.

Histórico:

O prédio foi concluído em 1904. Ao adquirir as terras na região, o Gal. Zeca Netto sentiu necessidade de construir uma edificação para a formação de sua fazenda. Tal construção deveria servir de residência à sua família e também para resistência a qualquer ataque, já que o general vinha assumindo uma posição de destaque no cenário da história do Rio Grande do Sul pela sua participação em movimentos revolucionários desde 1889 até 1936.

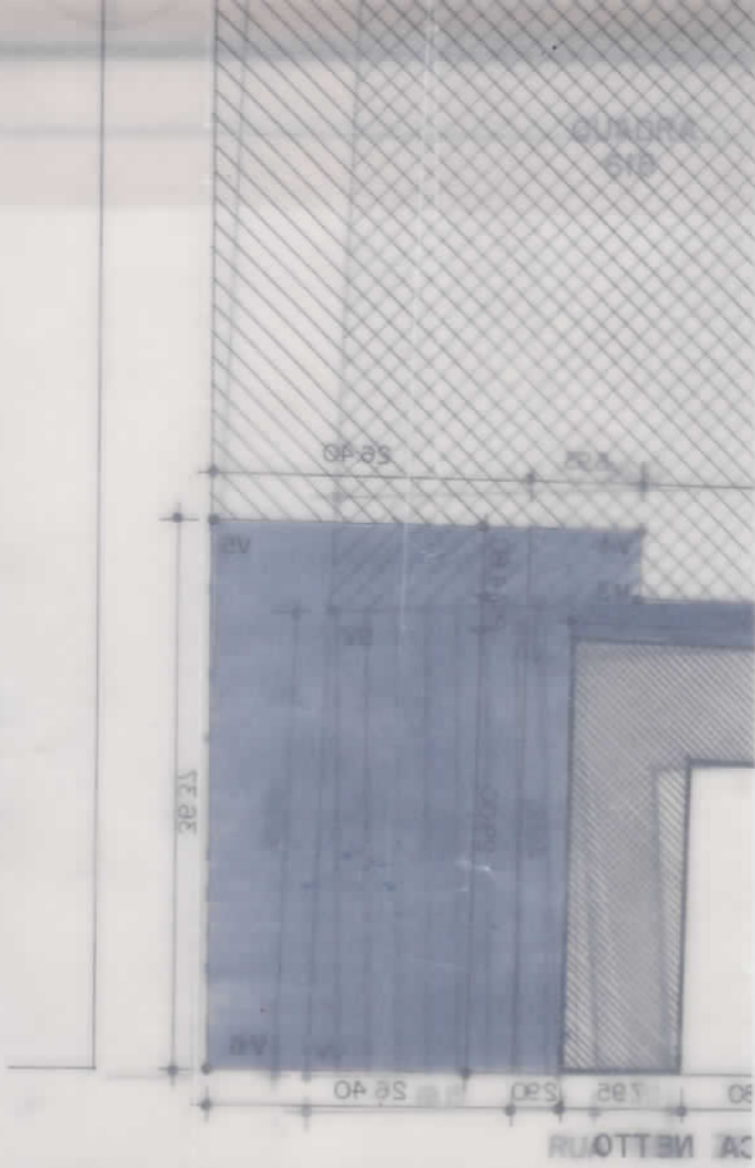
Observações:

Ficou delimitado, como entorno do bem tombado um polígono formado por 6 vértices conforme planta constante na informação IPHAE nº 04/92 do processo de tombamento.

Inscrito em:

ok!
D. Maria Sopen

IPHAE - RS
Proc. n°
Fls. 34 Rub. 1



LEGENDA

LEVANTAMENTO DE ENTORNO

BEM TOMBADO: **Forte Residência Gal. Zeca Netto**

ENDEREÇO: **R. Gal. Zeca Netto - Q. 616 - Camaquã - RS**

PROPRIETÁRIO DO BEM: **Prefeitura Municipal de Camaquã**

PROCESSO N° :
00346 - 1100 - SEDAC 92.9
PORTARIA N° :
10 - 10SET. 86

Arq. Angelo Antônio Paludo - CREA 75.473

SECRETARIA DA CULTURA - GOVERNO DO ESTADO
IPHAE - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO
Rua Andradas, 1234, 10º Andar - Sala 1003 - Porto Alegre - RS.

DATA :
ABRIL.92

ESCALA :
1/500

PRANCHA :

01

MARTINEZ

É preciso falar com a Secretária para acertar a ida para Camaquã sexta feira, quem irá?

PROGRAMA:

- 9h - Ato solene de abertura da "Semana Cultural"
- Ato de tombamento do "Forte Zeca Netto"
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica para o inventário de Bens Culturais
- Almoço festivo Local-Prefeitura Municipal
- 14h - Palestra da Secretária Sra. Mila Cauduro
"A Cultura Rio-Grandense"
Apresentações artísticas

Avisar arq. Angelo que estão esperando por ele para discutir o projeto de restauração do Forte

W. J. S.
12/4/92

MEMO IPHAE nº 105/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 13/06/2013

Solicito o arquivamento dos processos nº 00346-11.00/92-9 e nº 00480-11.00/92-8 referentes a tombamento de Forte Zeca Netto no município de Camaquã e tombamento do prédio da Companhia Estadual de Energia Elétrica, no município de Porto Alegre, respectivamente, após retorne para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

Atendido
Arquivado em
14/6/2013
Alexandra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Camaquã

SEDA C
PROCCOLO
3907
170804

••

Registro de Imóveis

••

"TOMBAMENTO DO PRÉDIO Nº 20"

Rua Gal. Zeca netto esquina com Florisbello de Oliveira
Netto - Camaquã-RS.

~~XXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXX~~

PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO RGSul.

Data : 15 de julho de 2.000

Valor R\$.x.x.x.x.x.x.xx.x..

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

FL. 37-V

Livro N.º 2 — Registro Geral

FLS. MATRICULA

Camaquã, 26 de outubro de 1983.

lv. 8.865



R-2-8.865 ... Compra e Venda - Transmitente: José Cândido de Godoy Netto, brasileiro, desquitado, orizicultor, domiciliado à Av. Presidente Vargas, 557, na cidade de Camaquã, CPF 001 673 200 68, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirentes: Ruy Castro Netto, funcionário público, casado com Anedia Teixeira Netto, brasileiros, domiciliados à rua Gal. Zeca Netto, s/nº, na cidade de Camaquã, CPF 004 497 170 20. Título: Escritura Pública nº 7.524/83, fls. 148, do Livro nº 229, lavrada em 19 de outubro de 1983, pela Ajudante do Tabelião de Camaquã, Marieta Conceição de Lima. Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). P. 23.870. C. 7.082,00. Camaquã, 26 de outubro de 1983. (Escrevente, Marinez Studzinski). Leônio Pereira da Cruz Filho. Oficial designado.

AV-3-8.865.....Certifíco, conforme requerimento protocolado sob nº 26.496, arquivado na pasta 3-C, 1984, inclusa certidão passada pela Prefeitura Municipal de Camaquã, em 18 de novembro de 1983, - que sobre o terreno acima descrito, acha-se construído um prédio - de alvenaria nº 20, na rua Gal. Zeca Netto, esquina com a rua Florisbello de Oliveira Netto, com 24,70 metros de frente por 29,00 metros de frente a fundos, de formato irregular, com a área construída de 468,96m², avaliado em R\$ 4.172.610,34, concluído no exercício de 1904. Dou fe. Camaquã, 16 de outubro de 1984. (Escrevente, Romilda Muszynski Moreira). Leônio Pereira da Cruz Filho, Oficial designado.

R-4-8.865 Compra e Venda - Transmitente: O Espólio de Ruy Castro Netto, representado por Anedia Teixeira Netto, brasileira, viúva, do lar, domiciliada à rua Gal. Zeca Netto, nº 20, em Camaquã, CPF. 607 380 300-15, aliena todo o imóvel constante da matrícula - e AV-3-8.865 acima, de acordo com o Alvará Judicial de 30 de outubro de 1990. Adquirente: Prefeitura Municipal de Camaquã, CGC/MF. nº 88.696.810/0001-32, representada pelo Prefeito José Cândido de Godoy Netto, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Camaquã, CPF. 001 673 200-68, de acordo com a Lei nº 042/90 de 09 de outubro de 1990. Título: Escritura Pública nº 10.291/91, fls. 81, - Lv. 246, lavrada em 09 de julho de 1991, pela Oficial Ajudante do Tabelião de Camaquã, Iva Ness Mauch. Valor: Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). P. 45.331. Camaquã, 13 de agosto de 1991. (Escrevente, Sonia Cardoso). Leônio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

AV-5-8.865 em 15 de agosto de 2.000 Certifico, conforme Ofício nº 119/00-SEDAC, lavrado em Porto Alegre, em 25 de julho de 2.000, assinado pelo Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, Luiz Paulo de Pilla Vares, inclusa Cópia da Portaria 21/92 de 03 de abril de 1.992; Processo de Tombamento nº 00.346-11.00, -

CONTINUA A FICHA N.º 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMAQUÃ (R. S.)
CELIA MARIA S. DUTRA
Oficial Designada
Portaria 56/96
Sonia B. G. Cardoso - Ajudante
Romilda M. Moreira - Escrevente Aut.
Bernardete B. Ribeiro - Escrevente Aut.



Camaquã, 15 de agosto

de 2.000

02

8.865/2

Continuação do AV-5-8.865 Processo de Tombamento nº
00.346-11.00- SEDAC 92.9, inscrição nº 71, de 16 de agosto de 1994
e, Publicação no Diário Oficial em 29 de Maio de 2.000, que o Prê-
dio nº 20, constante do AV-3-8.865, localizado na Rua General Ze-
ca Netto esquina com a Rua Florisbelo de Oliveira Netto, foi
TOMBADO, passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, nos
termos do Decreto Lei Federal nº 25, de 30 de Novembro de 1937,
combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978,
e com o Parecer nº 06/92, IPHAE, de 30 de março de 1.992, fican-
do ainda, resguardado o seu entorno. A presente averbação é basea-
da no Art. 388, Inc. I e Art. 414 da Consolidação Normativa Nota-
rial e Registral. Registrada sob nº 17.243, LIVRO 03, neste Cartó-
rio. Dou fé. Camaquã, 15 de agosto de 2.000. Nihil. *Celia Maria S. Dutra*
Celia Maria S. Dutra-Oficiala Designada-Port. 56/96.

Proc.: 0346-11.00/92-9

**REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMAQUÃ (R. S.)
CELIA MARIA S. DUTRA**
Oficiala Designada
Portaria 56/96

Sonia B. G. Cardoso - Ajudante
Romilda M. Moreira - Escrevente Aut.
Bernardete B. Ribeiro - Escrevente Aut.

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAQUÃ - RS
- AUTENTICAÇÃO -**

CERTIFICO, que o presente documento
é fiel expressão dos registros o arquivos
existentes neste Cartório. Dou Fé.

Camaquã, 15 de Agosto de 2000

Celia Maria S. Dutra
OFICIAL

Continua no Verso

Fl. 39

17.243 - Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS

Livro Nº 3 - Registro Auxiliar

Fis. Registro

Camaquã, 15 de agosto de 2.000

01. 17.243

Proc: 0346-11.00/92-9

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO - PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 00.346-11.00 - SEDAC 92.9. - Inscrição nº 71. Portaria nº 21/92. Publicada no Diário Oficial do Estado em 29/04/92. Data do Tombamento: 03.04.92.

Designação: CASA DE ZECA NETTO (FORTE DE ZECA NETTO).

Natureza: Arquitetura Civil Privada.

Caráter da Inscrição: de Ofício.

Estado: Rio Grande do Sul.

Município: Camaquã.

Logradouro: Rua General Zeca Netto, nº 20 esquina com a Rua Floris belo de Oliveira Netto.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ.

Endereço do Proprietário: Sede do Governo Municipal- Camaquã.

Matrícula: 8.865, fls.lv., Livro 2- Registro Geral do Registro de Imóveis de Camaquã.

Características: Prédio com área de 568,96 m2., construído em estilo eclético, obtido pela mescla de elementos neoclássicos na fachada com diretrizes do colonial espanhol na forma de implantação (pátio interno e no partido arquitetônico pois as salas são dispostas linearmente ao longo do extenso corredor longitudinal. Edificação sólida com grossas paredes externas, piso de assoalho com tábua as largas em vigas de madeira distando aproximadamente 2 metros do solo, configurando o porão. Pé direito alto, 3,50 m., sobre pilastras e paredes, presença de cornija encimada por platibandas trabalhadas artisticamente, freqüente no estilo neoclássico.

Histórico: O prédio foi concluído em 1.904. Ao adquirir as terras na região, o Gal. Zeca Netto, sentiu necessidade de construir uma edificação para a formação de sua Fazenda. Tal construção deveria servir de residência à sua família e também para resistência a qualquer ataque, já que o General vinha assumindo uma posição de destaque no cenário da história do Rio Grande do Sul pela sua participação em movimentos revolucionários desde 1889 até 1936.

Observações: Ficou delimitado, como entorno do Bem Tombado um polígono formado por 06 vértices, conforme planta constante na informação IPHAE nº 04/92 do Processo de Tombamento. Inscrito em 16 de agosto de 1994. Assinaram: Secretária de Estado da Cultura. Diretor do IPHAE. **Adendo:** A delimitação do entorno foi feita através da Portaria nº 18/00, publicada no Diário Oficial do Estado em 26.06.2000., ficando sem efeito a informação IPHAE nº 04/92. Diretora da IPHAE - Dóris Maria de Oliveira. **Conteúdo da Portaria 18/00.** O SECRETARIO DO ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90, Inciso V, artigo 219, inciso V, alíneas "d" e "e" e o artigo 221 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, pela Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937, considerando a necessidade de proteção do entorno do Forte Zeca Netto, no Município de Camaquã-RS., tombado em 03 de abril de 1992, através da Portaria -

CPA

CPA

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMAQUÃ (R. S.)
CÉLIA MARIA S. DUTRA
 Oficiala Designada
 Portaria 56/96

Sonia B. G. Cardoso - Ajudante
 Romilda M. Moreira - Escrevente Aut.
 Bernardete B. Ribeiro - Escrevente Aut.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ-RS

Livro Nº 3 - Registro Auxiliar

Fis. Registro

Camaquã, 15 de agosto de 2.000

lv. 17.243

FL.39-V

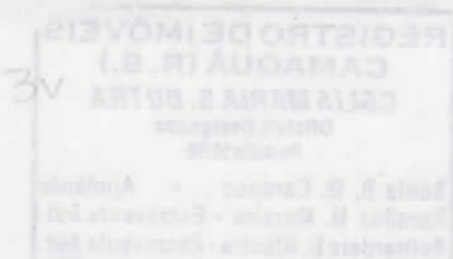
Continuação através da Portaria nº 21/92, pu-
blicada no Diário Oficial do Estado em 29.04.92. RESOLVE: Art. 1º
Determinar a delimitação do entorno do Forte Zeca Netto, situado
na Rua Gal. Zeca Netto nº 20, na cidade de Camaquã-RS, conforme
Informação Técnica IPHAE nº 04/00 (proc.1144-11, 00/2), com área de
proteção que abrange a quadra 616 (onde esta situado o bem tombado)
quadra esta delimitada pela Rua General Zeca Netto, Rua Florisbello
de Oliveira Netto; Av. Olavo Moraes e Rua Adalcina Ribeiro, a qua-
dra 629 (em frente ao forte), delimitada pela Rua General Zeca Net-
to; Rua Florisbello de Oliveira Netto; Rua Prof. Luiza Maraninchi e
Rua Adalcina Ribeiro, além de parte dos quarteirões adjacentes, -
usando-se como parâmetro as dimensões dos lotes que constam nas
plantas de loteamento. Art. 2º - A área delimitada como entorno
forma um polígono irregular delimitado pela Rua Prof. Luisa Mara-
ninchi, ao Norte, e pelos limites dos lotes dentro das quadras (mar-
cação no mapa urbano de Camaquã e na prancha 1.1). Art. 3º - O zo-
neamento de alturas prevê edificações de um ou dois pavimentos, vi-
sando preservar a visibilidade do bem tombado e a homogeneidade do
entorno. Haverá recuos de três metros e quatro metros e oitenta
centímetros de distância até os limites do terreno do Forte para a
área edificada nos dois terrenos contíguos ao bem tombado (lotes 2
e 3 da quadra 616) e de quatro metros em relação à Rua Zeca Netto.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-
se no Diário Oficial do Estado e registre-se no Livro Tombo do
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado junto a
Portaria 21/92. Porto Alegre, 26 de junho de 2.000. Luiz Paulo de
Pilla Vares. Secretário do Estado da Cultura. D-210.981. (Publicação
no Diário Oficial, em 29 de junho de 2.000). Ofício nº 119/00 - SE
DAC, de 25 de julho de 2.000, protocolado sob nº 68.229 em 04.08.
2000. Nihil. Camaquã, 15 de agosto de 2.000. *Celia Maria S. Dutra* Celia
Maria S. Dutra-Oficiala Designada- Port. 56/96.

**REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMAQUÃ (R. S.)
CELIA MARIA S. DUTRA**
Oficiala Designada
Portaria 56/96

Sônia B. G. Cardoso - Ajudante
Romilda M. Moreira - Escrevente Aut.
Bernardete B. Ribeiro - Escrevente Aut.

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAQUÃ - RS
- AUTENTICAÇÃO -**

CERTIFICO, que o presente documento
é fiel expressão dos registros o arquivos
existentes neste Cartório. Dou Fé.
Camaquã, 15 de Agosto de 2000
Celia Maria S. Dutra
OFICIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

OF. N.º 119/00-SEDAC

Porto Alegre, 25 de julho de 2000.

Senhora Oficiala:

Ao cumprimentá-la, vimos requerer a VS^a a averbação do Tombamento do imóvel "Forte Zeca Netto", tombado em 03 de abril de 1992 através da Portaria 21/92 e entorno delimitado pela Portaria 18/00 de 29 de junho, imóvel localizado na Rua General Zeca Netto n.º 20, Camaquã, matrícula n.º 8865, conforme exigência do art. 13 do Decreto Federal n.º 25 de 30 de novembro de 1937.

Sem outro particular,

Atenciosamente.

Luiz Paulo de Pilla Vares
Secretário de Estado da Cultura

Ilma. Sr.^a
Dr.^a Célia Dutra
Oficiala do Registro de Imóveis
Da Comarca Camaquã
Rua Júlio de Castilhos 222 Cj. 201 - CEP: 96180-000
CAMAQUÃ- RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMAQUÃ - RS

Prot. 67227 fls. 17 Lv E em 04/07/2000

Reg. 7243 fls. 11 Lv 03 em 15/03/2000

Reg. _____ fls. _____ Lv _____ em _____

Av. 5-3865 fls. 114 Lv 02 em 15/03/2000

Av. _____ fls. _____ Lv _____ em _____

Celia Maria S. Dutra
OFICIAL

FL. 40-V

REGISTRO DE IMÓVEIS CAMAQUÃ (T. S.)

CELIA MARIA S. DUTRA

Oileista Designada
Portaria 557/06

Sonia B. G. Cardoso - Ajudante

Romilda M. Moreira - Escrevente Aut.

Bernardete B. Ribeiro - Escrevente Aut.

4V



2503
11700

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar - Fone/Fax: (051) 225.3176

Memo IPHAE 137/00

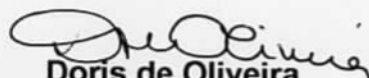
De: Doris de Oliveira – Diretora do IPHAE

Para: Assessoria Jurídica SEDAC

Em: 11 de julho de 2000.

De acordo com a sugestão feita pelo Memo. n.º 303/00/AJU, fizemos contato com o Registro de Imóveis de Camaquã e verificamos que o tombamento do Forte Zeca Netto não está averbado junto à matrícula do imóvel (n.º 8865 – Fls 1V – Livro 2 do Registro Geral do RI de Camaquã).

Estamos encaminhando à AJU/SEDAC cópia da portaria de tombamento e cópia autenticada da inscrição no Livro Tombo, para que esta Assessoria possa dar andamento à averbação do bem junto ao Registro de Imóveis de Camaquã. Os contatos foram feitos pelo telefone (051) 671-1442, com Célia Dutra.


Doris de Oliveira
Diretora do IPHAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

FL. 42
Proc. n.º 00346-11.00/
Secdac 92-9

PORTARIA Nº 21 /92

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e nas que lhe são conferidas no artigo 90, incisos III e V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e,

considerando os termos constantes na Carta Magna Rio-grandense em seus artigos 221, inciso V, letras 'd' e 'e', e artigo 222 e seus parágrafos;

considerando os termos da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978;

considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado,

R E S O L V E :

Pelo tombamento do prédio da antiga casa de JOSÉ ANTÔNIO NETTO (ZECA NETTO), localizado na Cidade de Camaquã, a rua General Zeca Netto nº 20, esquina com a rua Florishelo de Oliveira Netto, com 24,70 metros de frente por 29,00 metros de frente a fundos, de formato irregular, com área construída de 468,96 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Camaquã, no Livro nº 2 do Registro Geral, fl. lv, matrícula nº 8.865, de propriedade da Prefeitura Municipal de Camaquã (R-4-8.865) passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de de

.....



Fl. 42-v

Proc. n.º
Fl.

PORTARIA Nº 21 /92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Fl. 02

.....
zembro de 1978 e com o Parecer nº 06/92 IPHAE, de 30 de março de 1992, ficando, ainda, resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Camaquã, 3 de abril de 1992.

MILA CAUDURO,

Secretária de Estado da Cultura.

MVIC/9204022320AJU

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO
10.07.2000

055

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 00.346-11.00 1EDIC-92-9 INSCRIÇÃO Nº 71
PORTARIA Nº 21/92 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 29/04/92
DATA DO TOMBAMENTO: 03/04/92


DESIGNAÇÃO: CASA DE ZECA NETTO (FORTE DE ZECA NETTO)
NATUREZA: ARQUITETURA CIVIL PRIVADA
CARÁTER DA INSCRIÇÃO: DE OFÍCIO
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: CAMAQUÁ
LOGRADOURO: RUA GENERAL ZECA NETTO Nº 20, ESQUINA COM RUA FLORÍDELO DE OLIVEIRA NETTO.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÁ
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL - CAMAQUÁ
MATRÍCULA: 8.865 - FL 11 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÁ

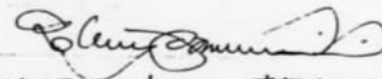
CARACTERÍSTICAS: PRÉDIO COM ÁREA DE 468,96 m², CONSTRUÍDO EM ESTILO ECLETICO, OBTIDO PELA MESCLA DE ELEMENTOS NEOCLÁSSICOS NA FAÇADA COM DIRETRIZES DO COLONIAL BRASILEIRO NA FORMA DE IMPLANTAÇÃO (PÁTIO INTERNO) E NO PARTIDO ARQUITETÔNICO POR AS SALAS SÃO DIVIDIDAS LINEARMENTE AO LONGO DO EXTENSO CORREDOR LONGITUDINAL. EDIFICAÇÃO SÓLIDA COM GROSAS PAREDES EXTERNAS; PISO DE AZULEJO COM TABUAS LARGAS AFOIADAS EM VIGAS DE MADEIRA DISTANÇADAS APROXIMADAMENTE 2 METROS DO SOLO, CONFIGURANDO O FORÃO. PÉ DREITO ALTO, 3,50 m. SOBRE PILASTRAS E PAREDES, PRESENCIA DE CORNISA ENCIMADA POR PLATEANDAS TRABALHADAS ARTISTICAMENTE, FREQUENTE NO ESTILO NEOCLÁSSICO.

HISTÓRICO: O PRÉDIO FOI CONCLUÍDO EM 1904. AO ADQUIRIR ÁREAS NA REGIÃO, O GAL. ZECA NETTO SENTIU NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA EDIFICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE SUA FAZENDA. TAL CONSTRUÇÃO DEVERIA SERVIR DE RESIDÊNCIA À SUA FAMÍLIA E TAMBÉM PARA RESISTÊNCIA À QUALQUER ATAQUE, JÁ QUE O GENERAL VINHA ASSUMINDO UMA POSIÇÃO DE DESTAQUE NO CENÁRIO DA HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL PELA SUA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS REVOLUCIONÁRIOS DESDE 1889 ATÉ 1936.


OBSERVAÇÕES: FICOU DELIMITADO, COMO ENTORNO DO BEM TOMBADO UM POLÍGONO FORMADO POR 6 VÉRTICES CONFORME PLANTA CONSTANTE NA INFORMAÇÃO IPIHA Nº 04/92 DO PROCESSO DE TOMBAMENTO. (VER ADENDO NO VERSO DESTA FOLHA).

INSCRITO EM 16 DE AGOSTO DE 1994


SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA


DIRETOR DO IPHAE

ADENDO: A DELIMITAÇÃO DO ENTORNO FOI FEITA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 18/00, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 26.06.2000, FICANDO SEM EFEITO A INFORMAÇÃO IPHAE Nº
04/92. EM 06 DE JULHO DE 2000.


DÓRIS MARIA DE OLIVEIRA
DIRETORA DO IPHAE

Portaria da Agricultura e Abastecimento

SUMULA DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanhas, Centros de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CLASA) a Associação Roraimense de Emprego e Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RS) juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR) (RUBR.11); Presença Convênio tem como objeto o repasse de recursos necessários para o custeio da fazenda de colheita de cítricos, pêssegos e tangerinas através do Programa FIAFIP/IBRCA-IBRCA de Semear, visando a geração de renda para agricultores familiares nos municípios de Montanhas, DOS RECURSOS: R\$16.148,00 - F.I.D.: 1576 - Atividade/Projeto: 9032 - Elemento: 1230 - Item: 001, conforme expediente administrativo nº 005529-15 Anexo 2 Local e data de assinatura: Porto Alegre, 28 de junho de 2000

Milton Augusto Zagari, Diretor Administrativo/SAA.

SUMULA DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lavras, Centros de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CLASA) a Associação Roraimense de Emprego e Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RS) juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR) (RUBR.11); Presença Convênio tem como objeto o repasse de recursos necessários para o custeio da fazenda de colheita de cítricos, pêssegos e tangerinas através do Programa FIAFIP/IBRCA-IBRCA de Semear, visando a geração de renda para agricultores familiares nos municípios de Lavras, DOS RECURSOS: R\$14.760,00 - F.I.D.: 1576 - Atividade/Projeto: 9032 - Elemento: 1230 - Item: 001, conforme expediente administrativo nº 005529-15 Anexo 2 Local e data de assinatura: Porto Alegre, 28 de junho de 2000

Milton Augusto Zagari, Diretor Administrativo/SAA.

11 101087

Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria das Obras Públicas e Saneamento notifica a CONSTRUTORA KRAVITZ LIDA, representada pelo Sr. Ruben Louche, a apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta notificação na sala da Comissão de Processos Administrativos Regulares (CPAR) 17, andar do Centro Administrativo do Estado, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501, Porto Alegre, referente aos processos nº 002015-22/00917, 005217-22/00878, 011188-22/00920 e 003991-22/00890, que tratam das obras do Unidade Municipal de Resíduos do Sul e Unidade Executiva Unificada, em homenagem do Estado, respectivamente CPAR 28 de Junho de 2000

Antônio Cláudio Antunes, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Regulares (CPAR)

Sumula do Contrato nº 026/00

Partes: SOPS e Início Empreitada Comunicações e Avaliações LTDA (RUBR.00) Comunicação de E.E. 1º São Cecília em Caixa do Sul-RS, VALOR: R\$ 666.240,99 em parcelas. EMPENHO Nº 000119151, Tomada de Preço nº 02/01/99, Prazo 180 dias, RECURSO Proj. An. 2465 Elemento: 1110 131 1º e 2º Item: SE, Sub Projeto 01019 Porto Alegre 26 de Abril de 2000. Tomo de prec. nº 005309 (0100094) em 04/06/2000. Data de Assinatura: SOPS

11 101087



GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO ADITIVO nº 023/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 013/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e DAC Indústria de Plásticos Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tubos e conexões em PVC. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 001/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

TERMO ADITIVO nº 024/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 011/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e Vialux Com. Mat. Elétrico Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tubos e conexões em PVC. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 001/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

TERMO ADITIVO nº 027/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 014/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e Construtora Indústria e Com. Alçaia Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tubos e conexões em PVC. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 001/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

TERMO ADITIVO nº 028/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 016/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e Eurocon-Comercial Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tubos e conexões em PVC. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 001/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

TERMO ADITIVO nº 031/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 018/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e DAC Indústria de Plásticos Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tubos e conexões em PVC. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 001/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

TERMO ADITIVO nº 032/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 017/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e Eurocon-Comercial Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tubos e conexões em PVC. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 001/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

Porto Alegre, 26 de junho de 2000

TERMO ADITIVO nº 033/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Contrato nº 069/97-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e Hidromax Indústria Química Ltda. Objeto: Recipiente. Prazo: A partir de 1/99. Edital de Concorrência 048/97-DA/SUAD/DEMA/DICO

TERMO ADITIVO nº 026/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 005/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e Fundação Aldebarã Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de conexões em Fofa. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 002/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

TERMO ADITIVO nº 025/2000-DA/SUAD/DEMA/DICO (ref. Termo de Reg. 007/99-DA/SUAD/DEMA/DICO) Partes: Companhia Roraimense de Saneamento - CORSAN e Conex Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de conexões em Fofa. Prazo: Prorrogado por mais 06 meses. E. Concorrência nº 002/99-DA/SUAD/DEMA/DICO

Porto Alegre, 26 de junho de 2000

SUMULA DO CONTRATO Nº 061/00-GEL

Partes: CORSAN e COMPASSO DE METAIS FERROSIS LTDA. Objeto: A aquisição de uma EIA Compacta Metálica, com capacidade de 20 lit, "Padão CORSAN", para a localidade de NOVA SANTA RITA-RS, Dispensa de Licitação, Prazo: 40 dias; Valor: R\$ 120.000,00 - Global, Recursos: RECURSOS PROPRIOS, Porto Alegre, 26/06/00

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO Nº 063/00-GEL/CORSAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RORAIMENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, em atendimento ao previsto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, comunica que o Sr. Superintendente de Manutenção e Operação autorizou a contratação, por dispensa de licitação (Inciso V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93), da empresa TECNOLOG - REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA., para aquisição de material conforme subitem 2.17 e 2.18 do Convite nº 111/00 GEL/CORSAN, para a divisão de oficina Central/SUMOP, pelo valor de R\$ 2.263,00 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais).

Porto Alegre, 27 de Junho de 2000

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

11 101087

Secretaria da Cultura

PORTARIA Nº 18/00

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 219, inciso V, alíneas "d" e "e" e o artigo 221 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, pela Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, considerando a

necessidade de proteção do entorno do Forte Zeca Netto, no Município de Camaquã, tombado em 03 de abril de 1992 através da Portaria nº 21/92, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/04/92

RESOLVE:

Art 1º - Determina a delimitação do entorno do Forte Zeca Netto, situado na Rua General Zeca Netto nº 20, na cidade de Camaquã, conforme Informação Técnica IPTAI nº 04/00 (proc.1144-11/00/2), com área de proteção que abrange a quadra 616 (onde está situado o bem tombado), quadra esta delimitada pela Rua General Zeca Netto, Rua Florishelo de Oliveira Netto, Av. Olavo Moraes e Rua Adalcina Ribeiro, a quadra 629 (em frente ao Forte), delimitada pela Rua General Zeca Netto, Rua Florishelo de Oliveira Netto, Rua Prof. Luiza Maranhini e Rua Adalcina Ribeiro, além de parte das quadras adjacentes, usando-se como parâmetro as dimensões dos lotes que constam nas plantas de loteamento.

Art 2º - A área delimitada como entorno forma um polígono irregular delimitado pela Rua Prof. Luiza Maranhini, ao norte, e pelos limites dos lotes dentro das quadras (marcação no mapa urbano de Camaquã e na plancha 11).

Art 3º - O zoneamento de alturas prevê edificações de um ou dois pavimentos, visando preservar a visibilidade do bem tombado e a homogeneidade do entorno. Haverá recuos de três metros e quatorze metros e oitenta centímetros de distância até os limites do terreno do Forte para área edificada nos dois terrenos contíguos ao bem tombado (lotes 2 e 3 da quadra 616) e de quatro metros em relação à Rua Zeca Netto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado junto à Portaria 21/92

Porto Alegre, 26 de junho de 2000.

Luiz Paulo de Pilla Vares, Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Sumula do Contrato nº 020/00/SEDAC

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e QUATERNOS ENGENHARIA LIDA. Processo: 002917-11.000.00-8 Objeto: prestação de serviço de reforma no Centro Cenotécnico do Estado (Galpão da Antiga Estação Ferroviária). Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), valor global. Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. I, da Lei Federal 8.666/93. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 2120, Elemento: 4110 Recurso: 0001, Unidade Orçamentária: 11.01. Porto Alegre, 26 de junho de 2000.

Luiz Paulo de Pilla Vares, Secretário de Estado da Cultura

D-210.981

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais

JUCEGRS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL A JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - JUCEGRS tem a honra de anunciar as inscrições de dia 27/06/2000, no formato seguinte:

Table with columns for PROCESSO DEFERIDOS - FIRMA INDIVIDUAL and various identification numbers.